

CONCURSO AARH 02/2017**QUESTIONAMENTO 93****Pergunta:**

“Gostaria de tirar uma dúvida a respeito da inscrição por um mesmo músico em mais de um projeto.

Um mesmo músico pode se inscrever como músico que compõe a persona artística em projetos diferentes, ou seja, realizar DUAS inscrições porém como membro de personas artísticas distintas? Ou esta hipótese é reservada somente a músicos de apoio?”

Resposta do BNDES

Em se tratando de personas artísticas diferentes, é possível sim, com fundamento no subitem 4.2.1.1 do Edital, o qual dispõe que um mesmo músico ou grupo de músicos somente poderá inscrever 1 (um) projeto musical **sob a mesma persona artística**, sob pena de desclassificação de todos projetos musicais inscritos. Porém, é facultada à Comissão Examinadora, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo.

Gerência de Licitações 2
Departamento de Licitações